



PROCESSO N.º 08/08

PROCOLO N.º 9.443.981-7

PARECER N.º 392/08

APROVADO EM 04/06/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SENAI - NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS EMPRESAS DE PARANAÍ

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo Ofício n.º 6358/07–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do SENAI - Núcleo de Assessoria às Empresas de Paranaí, do Município de Paranaí, que por sua Direção solicita renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde, na forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio.

O curso Técnico em Segurança do Trabalho foi, sob a égide da Deliberação n.º 02/00-CEE/PR, autorizado a funcionar e reconhecido automaticamente a partir de 2003, por 03(três) anos pela Resolução Secretarial n.º 1641/03 publicada D.O.E 23/06/03, esgotando-se o prazo em junho de 2006.

A Instituição de Ensino obteve a Renovação do Credenciamento para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo Parecer n.º 381/08-CEE/PR de 09/05/2008.

2 . Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Segurança do Trabalho
- Área Profissional: Saúde
- Autorização: Parecer n.º 313/03-CEE/PR e Resolução Secretarial n.º 1641/03 de 26 de maio de 2003
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira nos períodos diurno e noturno
- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 1.320 horas



PROCESSO N.º 08/08

- Período de Integralização: mínimo de 02 anos
máximo de 05 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: “os candidatos deverão estar cursando o último ano do Ensino Médio ou tê-lo concluído.”
- Número de vagas: 35 vagas

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O egresso do Curso Técnico em Segurança do Trabalho é o profissional com competências e habilidades capacitado para desenvolver a educação dos trabalhadores no sentido de promover atitudes conscientes para o trabalho seguro durante a realização de suas tarefas. Para tanto analisa as condições de trabalho, planeja e elabora normas e instruções de trabalho, reforça comportamentos seguros, realiza auditorias e implementa ações preventivas e corretivas que visam eliminar ou minimizar os riscos nos locais de trabalho.

O Técnico em Segurança do Trabalho de Nível Médio atua em empresas com base nas legislações e normas de higiene e saúde ocupacional que objetivam evitar acidentes de trabalho, doenças profissionais e do trabalho.”

2.2 Matriz Curricular

Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná							
Matriz Curricular							
Estabelecimento: SENAI – NÚCLEO DE ACESSÓRIA ÀS EMPRESAS DE PARANAÍ							
Município: PARANAÍ - PR NRE: Paranaí							
Educação Profissional – Habilitação: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO DE NÍVEL MÉDIO							
Diurno e/ou Noturno							
ANO DE IMPLANTAÇÃO NA UNIDADE: 2007							
Função	Sub-função	Disciplinas	Módulos			Carga horária por Disciplina	
			I	II	III		
1. Proteção e Prevenção	1.1 Promoção da Saúde e Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho	80	60	80	220	
		Ergonomia		60		60	
	1.2 Prevenção e Combate a Incêndio	Tecnologia de Prevenção e Combate a Sinistros			80	80	
	1.3 Análise de Risco	Higiene Industrial		60		60	
2. Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho	2.1 Organização do Processo de Trabalho em Saúde e Segurança	1.4 Análise de Condições de Trabalho			80	80	
		Redação Técnica	40			40	
		Normalização e Legislação Previdenciária e do Trabalho		60		60	
		Normalização e Legislação Ambiental			40	40	
		Epidemiologia, Toxicologia e Doenças Profissionais			60	60	
		Noções de Informática	40			40	
	2.2 Avaliação da Qualidade dos Serviços de Saúde e Segurança do trabalho	Desenho Técnico	40			40	
		Princípios de Tecnologia Industrial		80		80	
	3. Atendimento a Emergências	2.3 Educação para a Segurança	Administração e Organização Industrial	80			80
			Psicologia do Trabalho	60			60
3.1 Planejamento para Atendimento de Sistemas de Risco		Técnicas de Treinamento	60			60	
		Prevenção de Controle de Perdas			60	60	
3.2 Promoção do Atendimento de Primeiros Socorros	Primeiros Socorros		80		80		
Total de Horas			400	400	400	1200	
Estágio Supervisionado						120	
Total Geral/Carga Horária						1320	

Observações: O estágio supervisionado poderá ser iniciado a partir do segundo módulo, devendo ser concluído concomitantemente ao último módulo, salvo em caráter excepcional, conforme §4º do Art. 2º, da Resolução CNE/CEB nº 01/2004.



PROCESSO N.º 08/08

2.3 Certificação

“Ao aluno que concluir satisfatoriamente os módulos do curso e após comprovação de conclusão do Ensino Médio e do Estágio Supervisionado receberá o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

“O SENAI – Departamento Regional do Paraná possui uma articulação com o setor produtivo intrínseca à sua condição de entidade representativa do setor industrial, pertencente ao Sistema FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná. Esta articulação estende-se à atuação junto ao IEL, Instituto Euvaldo Lodi, na colocação de seus alunos em estágios extracurriculares.

Por ser um órgão de administração regional, tem o importante papel de operacionalizar a ação integrada das atividades de formação profissional, de acordo com as diretrizes e normas definidas pelas classes empresariais, bem como as definidas pela União e vínculos com a Federação das Indústrias.”

Convênio anexo à folha 230.

- IEL.

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Luiz Gomes de Castro	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Civil• Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação de Curso
Francisco Nejar Abbott	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Civil• Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação de Estágio
Elvis Antônio Gaitarosso	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Civil• Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Segurança do Trabalho• Técnicas de Uso de Equipamentos de Medição• Prevenção de Controle de Perdas
Humberto Hermes da Costa dos Santos	<ul style="list-style-type: none">• Fisioterapia	<ul style="list-style-type: none">• Ergonomia
Wanderley Hase Matzkeit	<ul style="list-style-type: none">• Ciências Contábeis	<ul style="list-style-type: none">• Tecnologia de Prevenção e Combate a Sinistros
Laura Lílian Picoli Pequeno Bordim	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Administração• Técnico em Segurança no Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Higiene Industrial



PROCESSO N.º 08/08

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Gisele Rodrigues de Lima Petereit	<ul style="list-style-type: none">• Letras• Bacharel em Direito• Especialização em Língua Portuguesa – Descrição e Ensino	<ul style="list-style-type: none">• Redação Técnica• Normalização e Legislação Previdenciária e do Trabalho
João Victor Mayer Bergamine	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Mecânica• Bacharel em Direito• Bacharel em Administração• Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Normalização e Legislação Ambiental• Desenho Técnico• Princípios de Tecnologia Industrial
Giseli Botini Urbano	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem• Especialização em Educação Profissional na Área da Saúde: Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Epidemiologia, Toxicologia e Doenças Profissionais• Primeiros Socorros
Diogo Tuler Forlani	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências da Computação• Mestrado em Ciências da Computação	<ul style="list-style-type: none">• Noções de Informática
Luciano Mendonça Wilmann	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Administração• Especialização em Gestão Empresarial e Financeira	<ul style="list-style-type: none">• Administração e Organização Industrial
Sheila Katiuscia Ribeiro Borges	<ul style="list-style-type: none">• Psicologia	<ul style="list-style-type: none">• Psicologia do Trabalho• Técnicas de Treinamento

3. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora Complementar constituída pelo Ato Administrativo n.º 300/07 de 07/12/2007 do NRE de Paranavaí, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e Lídia Mikie Ota com formação em Engenharia Civil e Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE.

O Relatório de Avaliação de 07/12/2007 da Comissão de Verificação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

“A Comissão Verificadora designada pelo Ato Administrativo, procedeu a Verificação no SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Paranavaí.

O Plano de Curso apresentado a este Núcleo Regional de Educação atende a orientação posta na Deliberação n.º 09/06-CEE.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho não possui turma em andamento. O pedido de renovação do reconhecimento é justamente para ofertar este curso em 2008.

O corpo docente que trabalhará no referido curso possui a devida habilitação exigida na legislação vigente.



PROCESSO N.º 08/08

O Plano de Capacitação Docente acontece através de dois programas: Formação de Formadores, realizado à distância, tendo por objetivo o desenvolvimento contínuo de profissionais, melhorando a qualidade da gestão, programação, execução e avaliação do processo ensino/aprendizagem, em seus vários níveis. Fundamentos Pedagógicos para Educação Profissional, programa desenvolvido pelo Departamento Regional do Paraná e tem como intuito, despertar nos docentes a vontade de aperfeiçoar a sua prática.

A Instituição oferece também, Plano de Capacitação Permanente, com ênfase na função docente, visando um melhor desempenho pedagógico dos profissionais, quanto a abordagem dos conteúdos.

A grande maioria dos profissionais formados pelo curso é absorvida pelo mercado de trabalho de nossa região.

Os materiais do laboratório específico atendem as citações contidas no plano de curso.

A biblioteca contempla os conteúdos de todas as disciplinas específicas, além de contar com um computador à disposição para pesquisa via internet.

Sendo assim, podemos dizer que o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Paranavaí, possui as condições físicas, materiais e humanas, para que seja efetivado o funcionamento das atividades técnico-educativas a que se propõe.

Dito isso, somos de Parecer **FAVORÁVEL**, à **Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.**”

Parecer Técnico da Perita

“Eu LÍDIA MIKIE OTA, portadora do RG. 3.101.015-2, graduada em Engenharia Civil e pós-graduada em Engenharia de Segurança do Trabalho, afirmo ter acompanhado a vistoria da Secretaria Estadual de Educação do Paraná, relativa ao Curso Técnico em Segurança do Trabalho, realizada no Senai – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Paranavaí na presente data, juntamente com as profissionais responsáveis encaminhadas pelo NRE e SEED. Declaro ainda ter levantado as observações abaixo no que diz respeito a:

Matriz Curricular – A Matriz curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho é composta de disciplinas que atendem de forma satisfatória a formação de um profissional Técnico em Segurança do Trabalho em toda sua complexidade. Salientamos ainda, que os professores que compõe o quadro docente da Instituição possuem graduação acadêmica adequada e significativa para a formação destes futuros profissionais.

Recursos Materiais – os recursos materiais – salas de aula, laboratórios, equipamentos e materiais – disponibilizados para a realização do curso Técnico em Segurança do Trabalho são suficientes para oferecer uma formação de qualidade ao aluno do referido curso. Segue abaixo a relação de equipamentos e materiais disponíveis na Instituição:



PROCESSO N.º 08/08

Materiais e equipamentos	Quantidade
Retro projetor para transparências	03
Televisão colorida 29"	02
Vídeo cassete 6 cabeças VHS com controle remoto	01
Aparelho de DVD com controle remoto	02
Projetor multimídia - Data Show.	01
Maca padrão	01
Kit de Primeiros Socorros ORTOPRATIKA	01
Medidor de stress térmico, com sensores de temperatura de bulbo seco, úmido e termômetro de globo, com módulo de calibração e maleta transporte, marca Instrutherm.	01
Kit decibelímetro com analisador de frequência, faixa de medição de 40 a 140 dB, marca SIMPSON	01
Luxímetro MLM 1322	01
Boneca para prática de respiração artificial Ressuci - ANNE	01
Óculos de segurança	01
Óculos de proteção, ampla visão	01
Protetor auricular tipo concha	01
Protetor auricular tipo plug	01
Escudo de polipropileno – Máscara de Soldador	01
Avental de raspa de couro	01
Mongote de raspa de couro	01
Perneira de raspa de couro	01
Luva de raspa de couro	01
Luva de vaqueta de couro	01
Luva de PVC / Latex	01
Luvas de amianto	01
Máscara facial com viseira incolor	01
Óculos de maçariqueiro	01
Cinto de segurança tipo paraquedista	01

Bibliografia – O Acervo Bibliográfico disponível na área de Segurança do Trabalho atende a todas as disciplinas que compõe a matriz curricular, permitindo uma formação mais completa. O acervo é composto de títulos atuais e em quantidade suficiente para atender aos alunos. A Biblioteca disponibiliza ainda de micro computador com acesso a internet para realização de pesquisas e trabalhos.

Sendo assim emito PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL a Instituição SENAI, por apresentar condições significativas para oferta do referido curso.

Sendo verdade, firmo o presente.”

4. Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 379/07-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.



PROCESSO N.º 08/08

5. Considerações Finais

O presente processo trata do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde. Consta-se, pela Resolução Secretarial nº 1641/03, que o prazo de autorização de funcionamento de três (3) anos do mesmo, venceu em junho de 2006.

A Comissão Verificadora designada pelo Ato Administrativo 300/07 de 07/12/07 do NRE de Paranavaí informa que:

“O Curso Técnico em Segurança do Trabalho **não possui turma em andamento**. O pedido de renovação do reconhecimento é justamente para ofertar este curso em 2008.” (fls. 375)

Embora, atualmente não existe turma em andamento, a Instituição ofertou turmas do referido Curso nos períodos de 2003 a 2006.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária 1.320 horas, período de integralização do curso mínimo de 02 anos, modalidade de oferta presencial do SENAI - Núcleo de Assessoria às Empresas de Paranavaí, do Município de Paranavaí, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Departamento Regional do Paraná, a partir do 2º semestre de 2006, pelo prazo de cinco anos, de acordo com o parágrafo único do Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes e coordenadores de curso e estágio, seja meta a ser implantada pela Instituição.

Encaminhe-se o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 08/08

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 08 de maio de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de junho de 2008.